



**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 009/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.545.154,38, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Jorge Itamar Rodrigues

**I) RELATÓRIO:**

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 009/2023, que pretende abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.545.154,38, no orçamento vigente (2023), para desapropriação amigável de uma área de terra para fins de prolongamento da Av. Amapá, ligando os bairros Jardim das Palmeiras e Jardim Itália.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega, opinando pela necessidade de juntada de documentos adicionais como Laudo de Avaliação da área de terras a ser desapropriada, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 17.592 e Mapa indicativo exato da área a ser desmembrada.

MVR / JRD

Este Relator entrou em contato com o autor do Projeto, o qual enviou via e-mail os documentos sugeridos pela Assessoria Jurídica, o qual junto nesta oportunidade a este Parecer.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 27 de Fevereiro de 2023.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



JORGE ITAMAR RODRIGUES  
Presidente



BEITO MACHADINHO  
Vice-Presidente



JOSÉ MARCIANO  
Membro

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Objeto: PROLONGAMENTO AVENIDA AMAPÁ

Área: 9.537,99 m<sup>2</sup>

Matrícula: 17.592

A área destinada ao PROLONGAMENTO da AVENIDA AMAPÁ, lligando os Bairros Jardim das Palmeiras, Residencial Parecis e loteamento Jardim Itália, no município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, comarca de Campo Novo do Parecis - MT, de formato irregular, abrangendo uma área de 9.537,99 m<sup>2</sup> (nove mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 711,50 m (setecentos e onze metros e cinquenta centímetros).

Para quem da Avenida Roma olha para a área destinada ao PROLONGAMENTO DA AVENIDA AMAPÁ inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 401.577,3558 NY: 8.492.653,2056), no azimute de 94°52'23" com uma distância de 30,00 m (trinta metros) de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 401.607,2474 NY: 8.492.650,6571), confrontando com a Avenida Roma, daí deflete à direita no azimute de 155°53'43" com uma distância de 82,82 m (oitenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 401.641,0709 NY: 8.492.575,0607), confrontando com Área 03 - Matrícula 17.592 - ZTM Gestão Patrimonial S/A, daí deflete à esquerda no azimute de 147°39'51" com uma distância de 237,64 m (duzentos e trinta e sete metros e sessenta e quatro centímetros) do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 401.768,1790 NY: 8.492.374,2740), confrontando com Área 03 - Matrícula 17.592 - ZTM Gestão Patrimonial S/A, daí deflete à direita no azimute de 173°23'47" com uma distância de 4,02 m (quatro metros e dois centímetros) do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 401.768,6411 NY: 8.492.370,2830), confrontando com Área 03 - Matrícula 17.592 - ZTM Gestão Patrimonial S/A, daí deflete à direita no azimute de 274°51'41" com uma distância de 35,47 m (trinta e cinco metros e quarenta e sete centímetros) ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 401.733,2966 NY: 8.492.373,2890), confrontando com a Avenida Amapá, daí deflete à direita no azimute de 327°39'51" com uma distância de 221,82 m (duzentos e vinte e um metros e oitenta e dois centímetros) do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 401.614,6480 NY: 8.492.560,7126), confrontando com Área 03 - Matrícula 17.592 - ZTM Gestão Patrimonial S/A, daí deflete à direita no azimute de





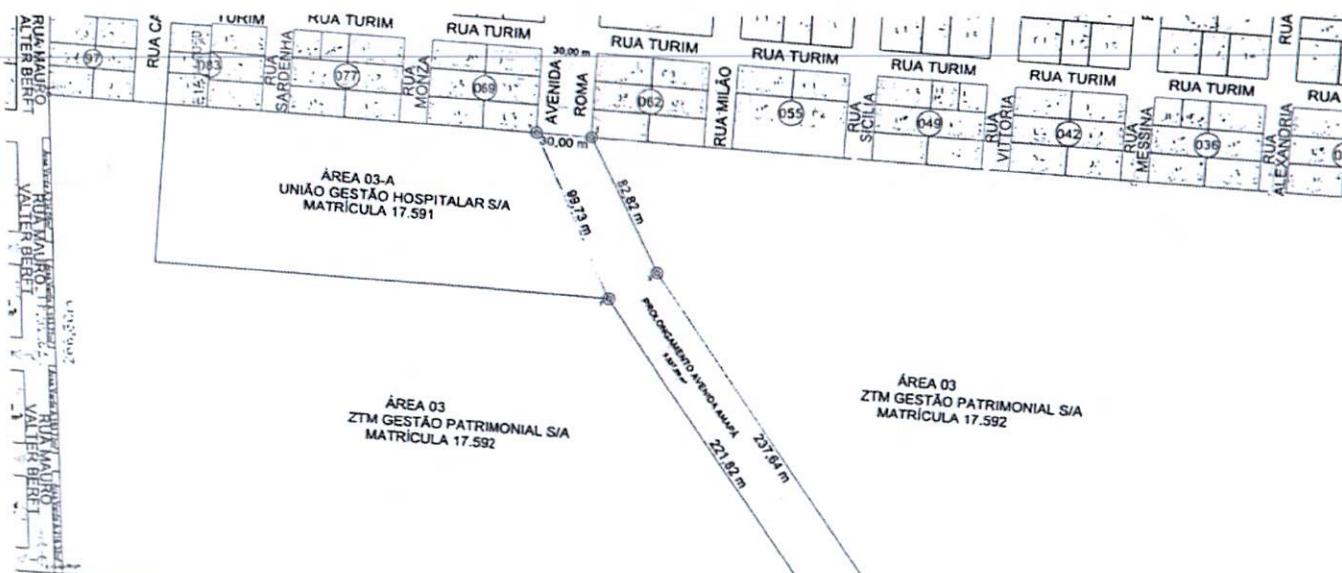
**338°02'29" com uma distância de 99,73 m (noventa e nove metros e setenta e três centímetros) do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 401.577,3558 NY: 8.492.653,2056), confrontando com Área 03-A - Matrícula 17.591 - União Gestão Hospitalar S/A;**

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

---

**HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: MT039531





**DELTA**

ENGENHARIA  
& MEIO AMBIENTE

Rua Golás, 492 NE, Sala 04, Centro

65 99621-4993

[deltaengenharia@gmail.com](mailto:deltaengenharia@gmail.com)

[deltaengmeioambiente.com.br](http://deltaengmeioambiente.com.br)

CONTEÚDO:

**PROLONGAMENTO AV. AMAPÁ**

ESCALA:

INDICADA

DATA:

JANEIRO/2023

PRANCHA:

01/01

OBRA/LOCAL:

ÁREA 03 - MATRÍCULA 17.592

Bairro Itália

Campo Novo do Parecis - MT

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

QUADRO DE ÁREAS:

Área a ser desapropriada: 9.537,99m<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HERNANE FELIPE THOMAZ SOARES  
Engº Civil - CREA MT039531

APROVAÇÃO:



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

002/2023

Aos trinta dias de janeiro de 2023, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT nomeados pela Portaria nº 756 de 16 de agosto de 2021.

### 01 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação destina-se a determinar o valor de mercado de uma área destinada a criação do prolongamento da Av. Amapá, entre o bairro Jardim das Palmeiras e Loteamento Jardim Itália I, conforme Memorando nº 042/2023 de 30 de janeiro de 2023.

### 2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA

Trata-se de uma área rural com **9.537,99 m<sup>2</sup>**, de propriedade ZTM GESTÃO PATRIMONIAL S/A, situada no perímetro urbano da sede do Município registrada em Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis-MT, sob número de matrícula **17.592**.

**Matrícula 17.592**

### 3 – METODOLOGIA APLICADA

**NBR – 14653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos**



#### 4 – Da Avaliação

##### 4.1 – Imóvel

Para se encontrar o valor de mercado do imóvel, objeto desta avaliação, foram utilizados fatores, resultantes de pesquisas de mercado na circunvizinhança, atendendo os padrões de similaridade. Que alcançou o seguinte valor:

Área	Valor Unitário/m <sup>2</sup>	Valor Total
9.537,99 m <sup>2</sup>	R\$162,00	R\$1.545.154,38

(Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

É o laudo;

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de janeiro de 2023.

  
Edilson José Sonsin  
Creci nº06479 MT

  
Antonio César Lima Viana  
Crea nº2001006209

Mikaele S. Kuriki  
Mikaele Silva Kuriki  
Engenheira Civil  
Crea 44124 MT  
Matrícula 5293

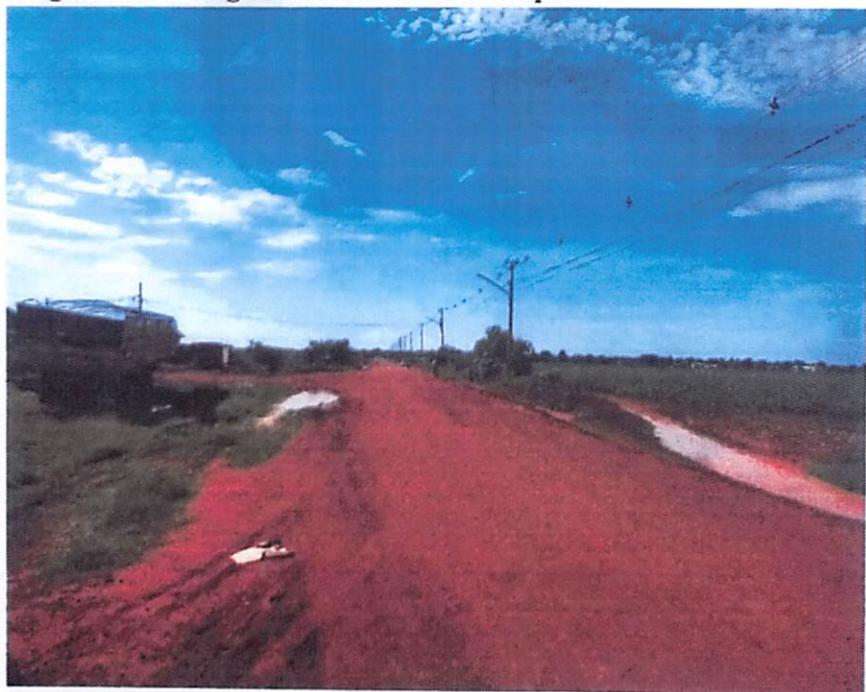


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagen 1 – Prolongamento da Avenida Amapá



Imagen 2 – Prolongamento da Avenida Amapá



Estado de Mato Grosso  
Comarca de Campo Novo do Parecis  
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa

Oficial /Registrador

# CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc..

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 17.592, efetivada em 29/03/2021, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações: servindo esta como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 23 de dezembro de 2022. (Emol.: R\$ 29,50 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

Lucas Claudio Macedo  
Encarregado Autorizado

José de Arimatéia Barbosa  
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 274

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176, 177

BTW-83872 R\$ 29,50

Consulte: <http://www.tj.mt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT  
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: [crb.cnp@gmail.com](mailto:crb.cnp@gmail.com)